



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 13/09/2024

Mediador:	George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC	Redator:	Glenda Lima GABSTIC
Participantes:				
	Maria Fernanda	Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação ASCITIC		
	Saulo de Cássio	Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação COGETIC		
	Valéria Miranda	Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação COSERVITIC		
	José Ferreira Júnior	Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura COSINF		
	Mlexener Romeiro	Coordenadoria de Sistemas COSIS		
	Gláucia Ferreira	Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação SEPLANTIC		
	Renata Albuquerque	Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação SEGORTIC		

Tópico 1	Unidade:	STIC
Assunto:	Eleições 2024 - Monitoramento das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação.	

Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021	
	Art. 8º	
	I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC. XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.	

Em atenção ao monitoramento das atividades técnicas para as Eleições 2024, os integrantes do CGTIC deliberaram sobre os seguintes temas:

■ Pontos de Transmissão Secundários (PTS)

Foram analisadas as Planilhas do Plano de Atividades dos PTS, da Proposta de Cronograma para as Vistorias dos PTS, e da indicação dos locais dos PTS/Contingência (enviadas pela SEPLANTIC, por e-mail em 09/09/2024).

Foi explicado o funcionamento do sistema de gerenciamento de PTS e de geração dos Kis JE-Connect para que alguns servidores possam ajudar no suporte às Zonas Eleitorais.

■ Suporte de TIC para as atividades de validação dos Kits JE-Connect e dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS)

Para viabilizar a otimização da prestação do Suporte de TIC, foi apresentada a necessidade de adoção de algumas medidas a serem utilizadas nos grupos de *Whatsapp*, entre as equipes da STIC e as Zonas Eleitorais, a saber:

- O envio de mensagens no grupo do *Whatsapp* só ficará ativo durante o período correspondente a cada zona, conforme cronograma publicado no Portal das Eleições (intranet);
- Os períodos indicados para cada zona eleitoral, visam a organização das equipes da STIC, para a prestação de um melhor suporte, com balanceamento da quantidade de zonas a serem atendidas. Foram estabelecidos 2 dias para cada zona, havendo suporte das 8h às 17h;
- Para identificar a zona de origem da mensagem no grupo do *Whatsapp*, é imprescindível que o texto contenha o número da zona e o nome do servidor remetente;
- O atendimento será realizado exclusivamente pelo grupo de *Whatsapp*, visando obedecer à ordem de chegada das solicitações;
- Orientar aos servidores das Zonas Eleitorais, quanto à importância da leitura do documento FAQ, contendo as perguntas mais frequentes (e respectivas respostas) sobre os Pontos de Transmissão Secundários (PTS), disponibilizado no Portal das Eleições (intranet);
- Recomendar que os testes iniciais e a validação dos Kits JE-Connect e dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS) serão realizados no cartório, em conjunto com os indicados para a transmissão. Posteriormente, deve ser realizada (por cada indicado) outra validação do kit no local de transmissão (PTS), possibilitando a detecção precoce e correção de possíveis problemas na operação de transmissão, através do kit JE-Connect.

Deliberações:

Itens de Ação	Responsável	Prazo
■ Comunicar, por e-mail, aos Cartórios Eleitorais, que serão publicados no Portal das Eleições (intranet), roteiros e vídeos com as instruções para auxiliar o processo de validação dos Kits JE-Connect e dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS).	COSERV TIC	16/09/2024
■ Informar, por e-mail, aos servidores das Zonas Eleitorais, que o suporte de TIC destinado às atividades de validação dos Kits JE-Connect e dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS), será realizado através de grupos de Whatsapp, conforme distribuição e cronograma disponibilizado no Portal das Eleições.	COSERV TIC	16/09/2024

Tópico 2	Unidade:	STIC
Assunto:	Redesenho do processo de trabalho de alistamento eleitoral. Proc. SEI 0021835-83.2024.6.17.8000	

Requisito CNJ:	Resolução CNJ nº 370/2021 Art. 8º XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.
Deliberações:	Foi apresentada aos membros do CGTIC, a solicitação da Diretoria-Geral, referente à análise do <i>MPT - Alistamento Eleitoral (Anexo nº 2692587) e respectivo Fluxograma (Anexo nº 2692592)</i>, constantes no Processo SEI 0021835-83.2024.6.17.8000. No entanto, tendo em vista o cenário em que a STIC se encontra atualmente, assoberbada com atividades essenciais e uma força de trabalho reduzida, concentrada nas demandas críticas relacionadas às Eleições 2024, foi observada a necessidade em formalizar o pedido para que a análise do citado MPT seja realizada após o término do período eleitoral vigente.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
■ Solicitar à Diretoria-Geral (através do Processo SEI 0021835-83.2024.6.17.8000) autorização para realizar a análise sobre o MPT e fluxograma de Alistamento Eleitoral, após o encerramento do período das Eleições 2024.	STIC	14/09/2024

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 30/08 - Tópico 1 - Eleições 2024 -Monitoramento das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação.	- Encaminhar para a SGP, através do Proc. SEI nº 0016790-98.2024.6.17.8000, a planilha consolidada do <i>Planejamento de Serviço Extraordinário da STIC - Eleições 2024</i> , referente ao mês de setembro.	STIC	Concluído
	- Incluir (após consolidação da COGETIC) no planejamento da STIC, as jornadas extraordinárias das equipes de <i>Suporte Tecnológico e Logístico</i> , a serem realizadas no mês de setembro/2024.	STIC	Concluído
	- Comunicar, por e-mail, aos Cartórios Eleitorais, que no período de 02 a 06/09/2024, será disponibilizado um aplicativo para registro dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS) e dos locais de contingência de transmissão dos resultados nas Eleições 2024.	COSERV TIC	Concluído

	- Encaminhar, por e-mail, convite aos servidores dos Cartórios Eleitorais, sobre o agendamento de videoconferência (dia 04/09/2024, às 10h) para esclarecimentos sobre o registro dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS) e dos locais de contingência à sede da Junta Eleitoral.	COSERV TIC	Concluído
2. Ata 30/08 - Tópico 2 - Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2024.	- Apresentar à SOF e SEGOC, no Proc. SEI 0016540-65.2024.6.17.8000, a planilha das contratações de TIC, com os dados validados pelas unidades contratantes e pelo gestor estratégico da STIC, referentes ao <i>PCA 2025 - Plano Anual de Contratações</i>. - Informar à Presidência, através do Proc. SEI 0021186-91.2024.6.17.8300, após consolidação da SEGORTIC-COGETIC, perante os gestores de contratação da STIC, os seguintes dados: - previsão de pagamentos da STIC para os meses de setembro/2024 a janeiro/2025; - contratações de TIC em análise da ASJUR ou ASSEC; - licitações em andamento; - contratações ainda não iniciadas (na fase de planejamento ou de seleção de fornecedor); e, - identificação de possíveis liberações de sobras orçamentárias.	STIC	Concluído
3. Ata 30/08 - Tópico 3 - Portal interno de acesso aos sistemas e a previsão de novo rezoneamento das unidades cartorárias.	- Comunicar aos usuários (por e-mail) que as aplicações MAILMAN, LEGIS ADM, SISLOG, SUPRE, DIÁRIAS e OUVIDORIA, serão disponibilizadas no <i>Portal de Serviços ao TRE-PE (intranet e internet)</i>, com duplo fator de autenticação, partir de 03/09/2024.	COSERV TIC	Concluído

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 23/10/2024, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 29/10/2024, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 29/10/2024, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 30/10/2024, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 30/10/2024, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 05/11/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2710493** e o código CRC **7F88FBF7**.